

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019– PROCESSO Nº 60120/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de enfeites de natal, conforme projeto.

Às 14h00min do dia 29 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Juliana Durau Pires da Costa, e o Senhore Adelar de Bairros, representantes Legal da empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**.

Entregou tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**

A empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para visto. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da única empresa licitante: **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** por apresentarem toda documentação exigida no edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** a proposta, conforme segue:

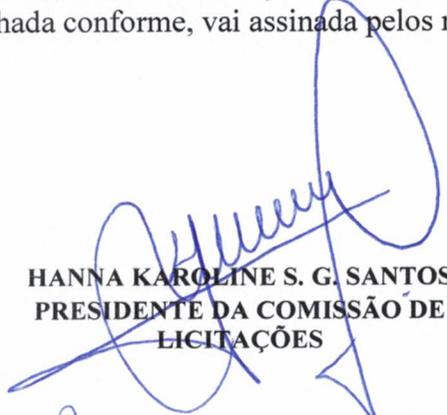
1º CLASSIFICADO

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

Valor Total: R\$ 37.075,25 (trinta e sete mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termos de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

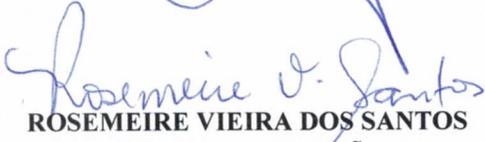
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



HANNA KAROLINE S. G. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



Adelar de Bairros
ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP